



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

03
/

FORMALIZAÇÃO DE DEMANDAS

OBJETO: Serviço de instalação de equipamentos de Ar Condicionado 12.000btu. com mão de obra e fornecimento de material;

SETOR DEMANDANTE: Secretaria Geral

JUSTIFICATIVA: é indispensável instalar os aparelhos de Ar Condicionado adquiridos por meio da adesão ao registro de preços da DPE/TO, os quais somam 10 (dez) aparelhos de ar condicionado de 12.000btu, para serem instalados nas salas do 2º piso da Câmara, bem como na sala do setor contábil (1º piso). Enfim, 02 máquinas servirão para substituir equipamentos que apresentaram defeito. A instalação deste equipamentos é a etapa final do projeto de climatização dos ambientes internos da Câmara, pensado desde 2021, na época de mudança para a nova sede, e que se consubstancia no intento de promover conforto térmico e melhoria das condições de trabalho para todos os agentes políticos e públicos que atuam no Âmbito do poder legislativo municipal. Bem assim, a presente contratação atenderá ao interesse público posto dar utilidade ao patrimônio adquirido e equipar a Câmara Municipal para todas as demandas que se lhe apresentem em sua unidade-sede, de modo a ampliar sua capacidade para recepção de autoridades. municipais. prestação de serviços, formação individual e coletiva dos agentes públicos e políticos, além da valorização própria da estrutura destinada ao poder legislativo municipal.

ESPECIFICIDADES PARA A CONTRATAÇÃO: É primoroso mencionar que a prestação destes serviços não está baseada em projeto executivo pretérito, posto que à época do desenvolvimento do projeto a reforma do 2º piso da Câmara, não foi exigido/pensada a solução para a questão da climatização. Neste sentido é que se mostra **INDISPENSÁVEL** que a contratação se dê por **EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO**, com experiência comprovada por meio de Atestado de Capacidade Técnica, para garantir que compreendam e saibam dimensionar as demandas da prestação de serviços.

Serão instaladas 08 máquinas.

As 02 máquinas restantes poderão ser instaladas em substituição à equipamentos obsoletos, conforme demanda da Presidência da Câmara.

ESTIMATIVAS

Item	Unidade	Quantidades	Preços Unitários
Serviço de Instalação de Ar Condicionado 12.000 BTU com fornecimento de mão de obra de serviços complementares e material.	Serviço Técnico	08	A PESQUISAR

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Chapada Gaúcha, 10 de julho de 2023.


IVALDO JOSÉ BERTOLDO MENDES
Secretário-geral

Em Grace



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

04
P

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (SIMPLIFICADO)

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO:

Necessária a instalação dos equipamentos de ar condicionado adquiridos conforme o processo de despesas n. 28/2023.

2. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO:

São 08 (oito) máquinas a serem instaladas, constando a necessidade de fornecimento de material e realização de serviços complementares como manutenção do gesso, EM TODAS AS SALAS E LOCAIS DE INSTALAÇÃO.

3. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Estima-se o valor de R\$ 1989,50 (mil novecentos e oitenta e nove e cinquenta) pelo serviço completo e fornecimento de material por aparelho.

A informação está pautada em pesquisa com fornecedores locais.

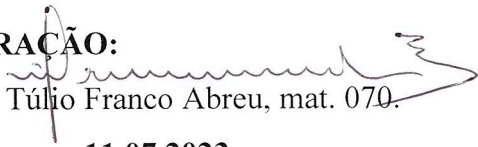
4. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

O serviço deve ser prestado junto com o fornecimento de material devido à garantia unitária que deve englobar todos os componentes.

5. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA:

A CONTRATAÇÃO ATENDE À DEMANDA DA CÂMARA, URGENTE E ESSENCIAL PARA A MELHORIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS. OS VALORES ESTÃO CONFORME À DISPUTA DO PRÓPRIO MERCADO E CONSIDERAM AS PECULIARIDADES DA PRESTAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E DE MATERIAL PARA A INSTALAÇÃO DE 08 (OITO) MÁQUINAS DE AR CONDICIONADO 12.000BTU NO AMBIENTE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL. Opina-se pela viabilidade da contratação.

6. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:


Marco Túlio Franco Abreu, mat. 070.

11.07.2023

7. MANIFESTAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA:

() AUTORIZO o prosseguimento do processo de contratação de despesa, observados os trâmites legais.



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

() NEGÓ o prosseguimento do processo de contratação de despesa, determinando o seu arquivamento.

Local/Data: 11.07.2023


✓

JOÃO LOPES NERES

Presidente da Mesa Diretora